

## **ATA DE SESSÃO**

Aos dias 13 e 14 de Janeiro de 2026, às 09h00, reuniram-se na Sala dos Ex-Prefeitos, localizada no Paço Municipal (Rua Episcopal, nº 1575 – Centro – São Carlos/SP), os membros da Comissão de Avaliação, para a realização da Prova de Conceito relativa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS FÍSICOS AFIM DE INICIAR A TRANSFORMAÇÃO DO ACERVO EM PROCESSOS DIGITAIS POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto do pregão eletrônico nº 090/2025 – Processo Administrativo nº 23055/2025, na qual foi convocado a G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, arrematante provisório do certame. Registra-se em ata que a Comissão de Avaliação, formada por: Cristiano Alessandro Toniolo Pedrino(Presidente); Anderson Luiz Escarabelo, Queren Bruna Leal dos Santos Pereira, Mirian Cristina Thome Spadacini (Membros) foi responsável pela avaliação.

Na abertura da Prova de Conceito foi informado aos presentes que, deveriam ser demonstrados os itens obrigatórios e na sequência os desejáveis conforme edital e anexos. Na primeira etapa da apresentação do sistema, realizada na manhã do dia 13, foram demonstradas as funcionalidades. Após uma pausa para o almoço, das 11:40 às 14h00, teve início a segunda etapa, no período da tarde, com o prosseguimento da apresentação dos itens, sendo os trabalhos suspensos ao final do dia para continuidade no dia seguinte. No dia 14, às 09h00, a apresentação foi retomada e as 11h10 concluída assim a demonstração do sistema. Em seguida, os representantes da empresa agradeceram a oportunidade e a Comissão agradeceu pela demonstração, nada mais havendo a tratar quanto à apresentação, encerrando a mesma.

A Comissão verificou que a empresa atendeu a todos os itens obrigatórios bem como os demais itens desejáveis, dessa forma atendendo o percentual exigido.

A Comissão de Avaliação **APROVA** a solução apresentada G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.